

TORTURA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA POESIA DE ALEX POLARI

BRUNO NICOLI PIMENTA*
NELSON MARTINELLI FILHO**

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar a produção poética de Alex Polari, com atenção especial aos poemas “Os primeiros tempos de tortura” e “Canção do pentotal”, ambos publicados em *Inventário de cicatrizes* (1979), com amparo nas considerações de Butler (2022), Gaspari (2014) e Kehl (2010). Preso pelas forças de segurança do regime militar, Polari sofreu diversos tipos de tortura, sendo privado de condições mínimas para o que se considera uma *vida vivível*. Nesse sentido, a poesia produzida por Alex Polari será entendida, nesta análise, como um fundamental testemunho das graves violações de direitos humanos durante os anos de chumbo.

PALAVRAS-CHAVE: Poesia brasileira. Ditadura militar. Tortura. Direitos humanos. Alex Polari.

Durante a ditadura militar brasileira (1964-1985), opositores ao regime se organizaram em movimentos de luta armada, em especial por meio de grupos de resistência, dentre eles MR-8, VPR, COLINA, ALN, VAR-Palmares, que compuseram o que ficou conhecido como guerrilha urbana. Esses grupos realizaram operações de expropriações de bancos e comércios, roubos de armas e sequestros. Muitos dos membros foram presos e levados para os órgãos de repressão como o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e o Destacamento de Operações e

* Professor da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo. Vitória - Espírito Santo. E-mail: brunonicoli81@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-2759-7037>.

** Professor do Instituto Federal do Espírito Santo. Bolsista de Produtividade do CNPq – PQ-2. Vitória -Espírito Santo. E-mail: nelsonmfilho@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6956-5400>.

Informações – Centro de Operações e Defesa Interna (DOI-CODI), para prestar esclarecimentos sobre as atuações ditas subversivas.

Era comum que, durante os depoimentos, presos políticos sofressem sessões de torturas físicas e psicológicas com a finalidade de obter informações e, assim, alcançar outros participantes das organizações. A tortura, inclusive, se mostrou um método muito eficiente (do ponto de vista do torturador) para extrair do interrogado nomes, locais e planos. Essa prática deixou marcas profundas e permanentes em muitos seviciados. Entre presos e torturados, houve diversas tentativas de registrar e elaborar aquela experiência de terror, algumas delas passando pela produção de poesia. Dessa produção poética, daremos atenção à de Alex Polari de Alverga, militante estudantil que atuou na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e acabou preso pelas forças de segurança, ficando detido por quase nove anos. Na prisão, Polari sofreu diversos tipos de tortura, incluindo frio, fome, humilhações, falta de contato com familiares, sendo privado da dignidade garantida à pessoa humana.

No período do cárcere, Polari escreveu muitos poemas em que representava a barbárie dos porões da ditadura e todas as mazelas sofridas por ele, que, de certa forma, remetia a um sofrimento comum aos presos políticos daquela época. Esses poemas, secretamente, transpuseram as grades das celas e os muros das prisões, sendo publicados em revistas e jornais e, mais tarde, reunidos no livro *Inventário de cicatrizes* (1979).

Alex Polari de Alverga nasceu em João Pessoa, na Paraíba, em 1950. Ainda criança foi para o Rio de Janeiro, onde passou a infância e a adolescência. Na época de estudante secundarista no Colégio Pedro II, se identificou com os ideais marxistas, em plena ditadura militar, e começou a participar, em 1967, de reuniões de estudantes em que a pauta principal era a oposição ao regime de exceção em curso no país. Na obra *Em busca do tesouro*, o poeta mostra uma versão de como teria sido sua participação na resistência à ditadura militar:

“Vou ser comunista”. A resolução era de algumas semanas atrás. Desde então eu precisava assumir vínculos mais formais com a esquerda. Afi-

nal de contas ia fazer 17 anos, o tempourgia. No ano anterior quando eu lera o Manual de Afanassiev, o Manifesto e outros livrinhos, eu tinha sentido a minha predestinação: “Eu vou ser comunista”. (POLARI, 1982, p. 42)

Nos momentos iniciais da atuação nos movimentos estudantis, Polari participou de ações de pouco impacto, como pichações com palavras de ordem, pequenas passeatas, colocação de cartazes e distribuição de panfletos contra a ditadura. A partir de 1968, a repressão começou a se intensificar. No final de março, após uma passeata por melhorias na educação e por melhores condições da comida servida no restaurante Calabouço – local onde refeições eram fornecidas para estudantes a preços populares e que funcionava como ponto de encontro estudantil de grande efervescência política no Rio de Janeiro –, a polícia assassinou o estudante Edson Luís com um tiro. Segundo Polari (1982), sua participação foi ativa nos protestos originados pela morte de Edson Luís juntamente com outros estudantes e, com isso, ele foi se firmando aos poucos como militante de oposição à ditadura.

Em 13 de dezembro de 1968 foi decretado o Ato Institucional nº 5 (AI-5), operando um severo ataque aos direitos individuais dos cidadãos. O documento previa a cassação de mandatos eletivos, suspensão dos direitos políticos, proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política, liberdade vigiada, suspensão da garantia ao *habeas corpus*, entre outros.

Com o AI-5 em vigor, o regime endureceu e os aparelhos repressores estavam respaldados e prontos para agir de forma mais enérgica. O que se viu, a partir de então, foi uma violência institucionalizada, inaugurando o que ficou conhecido como “anos de chumbo”. Grupos de resistência armada começaram a se formar e é nesse momento que Alex Polari passa a participar de forma mais objetiva dessas ações contra a repressão, como ele próprio relata em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade:

Cleber Peralta Gomes (Comissão Nacional da Verdade) – Como é que o senhor partiu para ações mais ativas? Movimentação armada, essas coisas.

Alex Polari de Alverga – Eu acho que foi depois do AI-5, em 68. Até então a nossa célula era mais política, de atividades políticas no movimento estudantil, formação teórica. Eu também dava assistência à base do Colégio André Maurois, que fazia parte dessa organização, e a partir daí não sei detalhar assim com precisão, mas, após o AI-5, foi quando se chegou às notícias de que tinha havido o racha do Partidão, como a gente chamava, e já havia assim uma grande movimentação dessas primeiras organizações que viriam se tornar os grupos organizados a favor da luta armada. Essa discussão estava começando a ser mais efervescente dentro do meio estudantil e já radicalizando um pouco os posicionamentos. (POLARI, 2014, p. 3)

Já na clandestinidade, Alex Polari participou de diversas ações armadas como assaltos a bancos e a comércios. Participou, inclusive, de algumas operações comandadas por Carlos Lamarca, dentre elas uma expropriação na casa da secretária de Adhemar de Barros, ex-governador de São Paulo, notório corrupto e apoiador do golpe de 64. Na ocasião, os membros da VAR-Palmares – onze homens e duas mulheres – entraram na casa se identificando como agentes da polícia federal em busca de material subversivo e levaram um cofre com cerca de 2,6 milhões de dólares da residência, o que garantiu estabilidade nas incursões do grupo por certo período, porém, não se sabe ao certo onde todo esse dinheiro foi parar (GASPARI, 2014, p. 54-56).

Contudo, as ações mais relevantes que tiveram a participação de Polari talvez tenham sido as que envolveram os sequestros dos embaixadores alemão e suíço pela VPR. Polari conseguiu resistir durante um bom tempo na clandestinidade, mesmo em tempos de investigações intensificadas e de ações bem-preparadas por parte dos órgãos repressores. Porém, no dia 12 de maio de 1971, o combatente seria cercado em uma emboscada organizada por agentes do DOPS numa rua bem próxima ao aparelho onde se abrigava, sendo preso e, posteriormente, torturado.

As definições de tortura, em diferentes fontes, são bem similares. A lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, define o crime de tortura como

I - constringer alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

- a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;
- b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;
- c) em razão de discriminação racial ou religiosa;

II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

Pena - reclusão, de dois a oito anos. (BRASIL, 1997)

A definição dada para tortura pela Associação Médica Mundial, em assembleia realizada em Tóquio no ano de 1975, é:

a imposição deliberada, sistemática e desconsiderada de sofrimento físico ou mental por parte de uma ou mais pessoas, atuando por própria conta ou seguindo ordens de qualquer tipo de poder, com o fim de forçar uma outra pessoa a dar informações, confessar, ou por outra razão qualquer. (BNM, 1985, p. 278)¹

O psicanalista Hélio Pellegrino observa, em artigo para a *Folha* em 1982, que

A tortura política em nenhum caso é mero procedimento técnico, críspação de urgência numa corrida contra o tempo, destinada à coleta fulminante de informações. Expressão tenebrosa da patologia de todo um sistema social e político, ela visa à destruição do sujeito humano, na essência de sua carnalidade mais concreta.

¹ Citação feita por Alfonso Maria Ruiz-Mateos. O cuidado médico dos presos. In: *Concilium. Vozes*, 140-1978/10, p. 124 (1.328) Informação retirada da obra/documento *Brasil: Nunca mais*, p. 278.

Para tanto, a tortura busca, à custa do sofrimento corporal insuportável, introduzir uma cunha que leve à cisão entre o corpo e a mente. [...]

Ao quebrar-se frente à tortura, o torturado consoma – e assume – uma cisão que lhe rouba o uso e o gozo pacíficos do seu corpo. A ausência de sofrimento corporal, ao preço da confissão que lhe foi extorquida, lhe custa a amargura de sentir-se traidor, traído pelo seu próprio corpo. Sua carne apaziguada testemunha e denuncia a negação de si mesmo, enquanto pessoa. A tortura, quando vitoriosa, opera no sentido de transformar sua vítima numa desgraçada – e degradada – espectadora de sua própria ruína. (PELLEGRINO, 1982, p. 3)

Naquele mesmo ano, Pellegrino publicaria também um importante ensaio na abertura de *Em busca do tesouro*, de Polari, com o título “O tesouro encontrado”, no qual reconhece que “a resistência de Alex Polari frente à tortura é um valor dele, pessoal e intransferível e, ao mesmo tempo, pertence ao patrimônio cívico da nação brasileira” (PELLEGRINO *apud* POLARI, 1982, p. 17).

A tortura é, como grave violação de direitos humanos, qualquer tipo de violência física ou mental que provoque dor, pânico, desgaste moral, desequilíbrio emocional em pessoa alheia. Kehl (2010) põe em observação as consequências deixadas, sobretudo, pela tortura institucionalizada durante o Estado autocrático pelo qual o país passou entre 1964 e 1985. Para a pesquisadora, a naturalização que se faz da violência como grave sintoma social advém do esquecimento que se tem da tortura produzida durante o regime totalitário. A autora explica que, de forma sensata, não podemos considerar a tortura uma ação desumana, mas sim algo diretamente ligado às questões humanas, já que não se conhece outra espécie animal que se deleite com a dor provocada a indivíduos da mesma espécie. Kehl (2010) expõe ainda que

Um corpo torturado é um corpo roubado ao seu próprio controle; corpo dissociado de um sujeito, transformado em objeto nas mãos poderosas do outro – seja o Estado ou o criminoso comum. A tortura refaz o dualismo corpo/mente, ou corpo/espírito, porque a condição

do corpo entregue ao arbítrio e à crueldade do outro separa o corpo e o sujeito. Sob tortura, o corpo fica tão assujeitado ao gozo do outro que é como se a “alma” – isso que, no corpo, pensa, simboliza, ultrapassa os limites da carne pela via das representações – ficasse à deriva. (KEHL, 2010, p. 130-131)

Para os militares, a tortura se mostrou um método de combate a ações dos ditos subversivos (embora seja de amplo conhecimento o fato de terem ocorrido também prisões e torturas de pessoas que não tinham nenhuma ligação com os movimentos de resistência). O uso abusivo da força nos interrogatórios resultava em mais prisões, visto que muitos torturados, por conta do suplício, acabavam revelando estratégias, planos, esconderijos e nomes de companheiros de luta. Assim, firmaram-se alguns procedimentos brutais durante a averiguação de informações de prisioneiros como o pau de arara, a cadeira do dragão, a geladeira, os afogamentos, agressões físicas de todo o tipo, os choques elétricos e outras inúmeras formas peculiares com que se infligia a dor.

Gaspari (2014) argumenta que o verbete “Torturadores”, encontrado numa cartilha do DOPS em 1973, tinha como definição: “Expressão utilizada pela subversão para designar todos aqueles que se empenham ou colaboram na prisão de subversivos terroristas” (GASPARI, 2014, p. 27). Sobre a afirmação de que a tortura era realizada em nome de uma suposta proteção da sociedade, Gaspari (2014) acrescenta:

É falsa a suposição segundo a qual a tortura é praticada em defesa da sociedade. Ela é instrumento do Estado, não da lei. Pertence ao episódio fugaz do poder dos governantes e da noção que eles têm do mundo, e sobretudo de seus povos. Oficiais-generais, ministros e presidentes recorrem à tortura como medida de defesa do Estado enquanto podem se confundir com ele. Valem-se dela, em determinados momentos, contra determinadas ameaças, para atingir objetivos específicos. (GASPARI, 2014, p. 27)

Para Gaspari (2014), o que faz com que a tortura seja utilizada é o fato de ela funcionar. “O preso não quer falar, apanha e fala” (GASPARI,

2014, p. 39). Sob a justificativa da funcionalidade é que se instaura esse método nos interrogatórios. Assim, “a tortura pressiona a confissão e triunfa em toda a sua funcionalidade quando submete a vítima. Essa é a hipérbole virtuosa do torturador. Assemelha-se ao ato cirúrgico, extraindo da vítima algo maligno que ela não expeliria sem agressão” (GASPARI, 2014, p. 40). Gaspari (2014) enxerga a funcionalidade da tortura como algo confuso entre interrogatório e suplício. Se num interrogatório o que há são perguntas e respostas, “no suplício o que se busca é a submissão”. Logo, “quando a vítima fala, suas respostas são produto de sua dolorosa submissão à vontade do torturador, e não das perguntas que ele lhe fez” (GASPARI, 2014, p. 41).

Segundo os relatos de Polari, ele – na condição de prisioneiro – foi encaminhado diretamente para uma sala do segundo andar do DOPS no Rio de Janeiro. Ao entrar na sala foi golpeado com a coronha de uma metralhadora na cabeça, que o fez desmaiar. Acordou no chão com a cabeça ensanguentada e foi erguido pelos policiais. O nervosismo que tomava conta de seu corpo fazia com que suas pernas e mãos se movimentassem constantemente. Ao vê-lo nessa situação, um dos policiais disse que o detido era treinado para não falar e que aquilo era uma estratégia para não sentir as dores da tortura, já que “mexendo antes os músculos, sente menos os choques” (POLARI, 1982, p. 73). Na sequência, colocaram-lhe um capuz e o levaram para outra sala refrigerada a qual chamavam de “técnica”. Sem visão do caminho, o conduzido constantemente batia em paredes e pilastras e era obrigado a percorrer agachado trechos do percurso para desviar de obstáculos que não existiam, tudo isso como forma de humilhação e deboche para o deleite dos carcereiros. Contudo, a ida até a “técnica” tinha o objetivo de se fazer um registro fotográfico do preso, o que contribuiu para que houvesse a oficialização de sua prisão, tranquilizando, de certa forma, o recém-prisioneiro, pois a formalização de sua detenção diminuía as chances de ele ser morto ou “desaparecido” (POLARI, 1982, p. 78).

De volta à sala inicial, teve início a primeira sessão de tortura a que Alex Polari foi submetido. Num primeiro momento, já com o corpo nu,

houve uma sequência de socos e pontapés que os torturadores chamavam de amaciamento. Logo após, uma sucessão de choques elétricos foi infligida ao corpo do aprisionado, deixando, além da dor física, marcas psíquicas permanentes. Sobre esse duro episódio, Polari relata:

O primeiro choque é inesquecível. Você nunca mais quer levar aquilo na vida. Passa a ser o seu maior desejo. Renovado a cada choque que se repete um atrás do outro. Quando você não está berrando, sentindo a voltagem sacudir o corpo e a amperagem queimar a carne, você fica na expectativa e no terror da próxima descarga. Esse é o único pensamento.

Espantei-me com o som do meu próprio grito e com as convulsões do próprio corpo. De repente eu estava encolhido feito um feto no canto da sala. Só via botas. Meu olhar acompanhava os fios e parava no meio de uma descarga antes de chegar aos rostos dos meus torturadores. (POLARI, 1982, p. 78)

As torturas ficariam ainda piores, pois um novo elemento seria incluído na sessão – o pau de arara:

[...] Penduravam a gente que nem um galeto. Passavam a barra de ferro entre as mãos amarradas à frente do joelho e as pernas flexionadas. Apoiavam as extremidades da barra nas duas escrivatinhas. Passei a ver todos os rostos invertidos. Ligaram os fios. A sensação era ainda pior porque o corpo não tinha apoio para absorver a descarga elétrica. Fazia piruetas horríveis. Ansiava por se encostar e se encolher em alguma superfície que não existia. As articulações do joelho e do pulso ficavam extremamente doloridas, já que sustentavam todo o peso do corpo. A cada solavanco dos choques o nó se apertava mais. Quando começava a ficar roxo, por causa da circulação estrangulada, desciam o ferro. Me arriavam com extrema bondade. (POLARI, 1982, p. 79)

O poeta descreve dois métodos para resistir à tortura: o turco e o francês. O turco consiste em ficar o máximo em silêncio resistindo à dor e negando tudo o quanto for possível. Esse método permite que o interrogado “se enrole menos” por ser mais simples. “Contudo, enraivece

mais os torturadores. E se tem chances de ser morto ainda no período crítico do interrogatório” (POLARI, 1982, p. 127). Já o método francês se baseia em contar muitas histórias, dar voltas, simular colaborações, indicar pontos frios, o que “propicia muitas pausas, saídas em falso, tempo para se recuperar” (POLARI, 1982, p. 127). Apesar de também enfurecer os torturadores quando uma mentira é constatada, eles precisam se guiar pela premissa de que toda informação pode ser verdadeira. “Optei pelo método francês” (POLARI, 1982, p. 127).

No “Paraíso”² (apelido utilizado pelos militares para se referirem ao Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica – CISA), Polari foi submetido à tortura por afogamento. Para tanto, o içaram de ponta cabeça no pau de arara. A versão do torturado para essa terrível ocorrência revela:

A sensação de dor começava a ficar insuportável nos pulsos e na articulação dos joelhos depois de uns dois minutos no máximo. Antes disso me enfiaram uma esponja na boca e dois tubos pelas narinas. Com uma espécie de regador iam jogando a água por um funil. Se a gente grita, engole água muito cedo. A melhor maneira é agüentar. Quando o sufocamento chega ao limite, exagerar as convulsões que, de resto, são bem reais. Aí eles tiram a esponja e perguntam. Esperam dois segundos no máximo e recomeçam. Com a prática, eles sabem quando você está fingindo, adiantando-se ao seu limite. Eles sabem o ponto exato onde o insuportável faz fronteira com o início do definhamento, da obstrução total, da morte. Com a prática, a gente consegue escamotear um pouco esses limites. Às vezes nós erramos e eles riem. Às vezes eles erram e numa dessas pode-se ir para as cucuias. (POLARI, 1982, p. 132-133)

A dolorosa e perturbadora experiência desses primeiros dias de suplício pode ser observada no poema “Os primeiros tempos de tortura”, publicado na obra *Inventário de cicatrizes*:

² Vale acrescentar que o poema que abre o livro *Inventário de cicatrizes* é intitulado “Recordações do paraíso”, o que nos remete à experiência de Polari no período em que esteve preso no CISA.

OS PRIMEIROS TEMPOS DE TORTURA

Não era mole aqueles dias
de percorrer de capuz
a distância da cela
à câmara de tortura
e nela ser capaz de dar urros
tão feios como nunca ouvi.

Havia dias que as piruetas no pau-de-arara
pareciam ridículas e humilhantes
e nós, [*sic*] ainda éramos capazes de corar
ante as piadas sádicas dos carrascos.

Havia dias em que todas as perspectivas
eram prá lá de negras
e todas as expectativas
se resumiam à esperança algo cética
de não tomar porradas nem choques elétricos

Havia outros momentos
em que as horas se consumiam
à espera do ferrolho da porta que conduzia
às mãos dos especialistas
em nossa agonia.
Houve ainda períodos
em que a única preocupação possível
era ter papel higiênico
comer alguma coisa com algum talher
saber o nome do carcereiro de dia
ficar na expectativa da primeira visita
o que valia como um aval da vida
um carimbo de sobrevivente
e um status de prisioneiro político. [*sic*]

Depois a situação foi melhorando
e foi possível até sofrer

ter angústia, ler
amar, ter ciúmes
e todas essas outras bobagens amenas
que aí fora reputamos
como experiências cruciais.
(POLARI, 1979, p. 33)

Estruturalmente, o poema é constituído por 36 versos livres e quase todos brancos, divididos em 5 estrofes que não possuem forma fixa, contendo 6, 4, 5, 14 e 7 versos, respectivamente. A linguagem é basicamente direta, coloquial, entre o metafórico e o descritivo. Podemos perceber a palavra “nús” (l. 9) grafada com acento agudo e a palavra “poltico” (l. 29), que nos leva a crer se tratar da palavra “político”. Acreditamos que “poltico” tenha sido algum desvio no momento de datilografar o poema, porém, “nús” pode revelar algo de sentido expressivo ou, ainda, algum caráter amador da publicação, já que a obra *Inventário de cicatrizes* não estava vinculada a nenhuma editora, sendo uma iniciativa do Teatro Ruth Escobar em parceria com o Comitê Brasileiro pela Anistia e, portanto, independente. Outra hipótese seria a pressa em publicar a obra devido ao seu caráter de intervenção e de denúncia.

Na primeira estrofe, é possível perceber um sofrimento angustiante do poeta ao percorrer alguns metros de sua cela até a sala onde ocorriam as torturas. O sofrimento, na verdade, já começava quando se colocava o capuz, já que este, de certa forma, representava e antecipava o que viria a acontecer. Lá, não se ouviam gritos, mas urros de dor. Algo de animalesco e que em nada lembrava o tratamento que deveria ser dado à gente humana. Sobre o grito involuntário, Maria Rita Kehl amplia o debate com a pergunta: por que tal som seria animalesco se é proferido por um homem? Para a psicanalista, “talvez porque o grito de dor não represente mais o sujeito/homem, mas apenas o que agora nele é carne em sofrimento”, isto é, não se trata mais da expressão de um sujeito, assim como não pertence mais ao sujeito a palavra que é extorquida (KEHL, 2010, p. 131).

Na segunda estrofe, os versos remetem à tortura no pau de arara, que se assemelham a piruetas “ridículas e humilhantes”, o que levava ao constrangimento da vítima. O pau de arara, clássico instrumento utilizado desde os tempos da escravidão, estava presente em quase todas as sessões de tortura, deixando as vítimas penduradas e expostas, quase sempre nuas, muitas vezes rodopiando de dor ao som dos risos e chacotas dos algozes. Porém, toda dor impingida não era suficiente para esconder a vergonha de estar vivenciando aquelas humilhantes cenas. A expressão de vergonha resultante da exposição diante das agressões dos militares parece um retorno do sujeito que por um instante precisara se proteger psicologicamente do estímulo externo excessivo, ocasionando, momentos antes, os gritos animais.

A terceira estrofe dá continuidade ao aprofundamento da experiência de terror no cárcere político:

Havia dias em que todas as perspectivas
eram prá lá de negras
e todas as expectativas
se resumiam à esperança algo cética
de não tomar porradas nem choques elétricos

A perspectiva negativa dos dias vindouros, com a esperança desacreditada de não ser eletrocutado, era o que marcava o cotidiano do encarcerado, que ficava à espera aterradora de ouvir o barulho do ferrolho da jaula, momento em que voltaria às mãos de seus carrascos. Observa-se que, para além das marcas físicas, as marcas psíquicas se expunham ao fazer da própria expectativa de novas sessões de tortura também um processo angustiante. Na estrofe seguinte, contudo, observamos como alguns elementos ordinários da vida fora do cárcere representavam um grande avanço para aquilo que o Estado poderia determinar sobre suas vidas, se eram dignas de cuidados ou não, se eram merecedoras de viver ou não:

Houve ainda períodos
em que a única preocupação possível

era ter papel higiênico
comer alguma coisa com algum talher
saber o nome do carcereiro de dia
ficar na expectativa da primeira visita
o que valia como um aval da vida
um carimbo de sobrevivente
e um status de prisioneiro político. [sic]

O descaso e o desrespeito aos direitos humanos ficam evidentes nesses versos, quando constatamos que itens básicos que garantiriam a dignidade humana como papel higiênico, talheres ou mesmo ter o privilégio de saber o nome do carcereiro são negados ao encarcerado. Além disso, a constante espera pelo primeiro contato com algum familiar garantiria uma sobrevivência no cárcere, uma esperança de que não seria executado ou mesmo a expectativa de ser reconhecido como preso político, e não como um criminoso comum ou, ainda, um terrorista. Cabe ressaltar que o reconhecimento da condição de presos políticos foi uma pauta amplamente defendida pelos militantes encarcerados. Gilney Viana e Perly Cipriano, em *Fome de liberdade* (2009), obra em que sistematizam a história de presos políticos de 1964 a 1979 (sendo os próprios autores também presos da ditadura), afirmam que “o simples, mas fundamental, para nós inarredável, reconhecimento de nossa condição de presos políticos nos custou anos e anos de resistência, de esforços, preocupação, mil lutas a cada dia, diante de cada guarda, policial, soldado, tribunal militar, comandante ou diretor de prisão” (2009, p. 40). A luta se organizava muitas vezes, segundo os autores, em três frentes: pela sobrevivência física, pelo respeito aos direitos mais elementares da pessoa humana e pelo respeito aos direitos cidadãos, em especial o da condição de presos políticos. Judith Butler, pautada na noção de *enquadramento* – isto é, uma manipulação do Estado em torno do que se entende por *vida* –, lança um olhar atento para as *vidas precárias*, aquelas que não merecem o luto, sem o amparo de condições básicas como alimentação, abrigo, trabalho, cuidados médicos, educação, direito de ir e vir, direito de expressão, proteção contra maus-tratos e a opressão (2020, p. 41). Tais enquadramentos de vidas não

vivíveis, afirma Butler, são atuantes em situação de prisão e tortura. Em casos como esses, o sujeito não pode recorrer ao Estado para sua proteção, uma vez que o Estado é exatamente daquilo que ele precisa ser protegido (BUTLER, 2020, p. 47).

Percebemos que, depois de muito sofrimento, algumas concessões foram feitas, como se momentos triviais como ler ou ter sentimentos estivessem passíveis da autorização alheia, tirando todo o caráter de poder sobre o próprio corpo e alma. Ainda assim, para o encarcerado representava muito, considerando a situação em que se encontrava. Vale destacar a ironia existente em “sofrer” e “ter angústia” que aqui surgem com um sentido positivo, pois “a situação foi melhorando”. O dêitico “aí fora” demarca o “aqui dentro” do eu lírico, em oposição à situação do leitor alheio ao cárcere e a quem se dirige a denúncia. Seria como se aquelas pequenas conquistas representassem um avanço ou mais: a esperança de que permaneceria vivo – ou que tivesse havido uma mudança de perspectiva sobre sua vida (*vivível* ou *não vivível?*), na esteira do pensamento de Judith Butler. Ou seja, diante de tanto sofrimento, os pequenos alívios eram comemorados como grandes triunfos:

Depois a situação foi melhorando
e foi possível até sofrer
ter angústia, ler
amar, ter ciúmes
e todas essas outras bobagens amenas
que aí fora reputamos
como experiências cruciais.

Ao observar a coletânea *Poems from Guantánamo*³, Butler reconhece, nos poemas, “um vestígio de um ser vivo”, como “um sinal formado por um corpo, um sinal que carrega a vida do corpo”, e ainda que esse corpo não sobreviva, “as palavras sobrevivem para dizê-lo” (2020, p. 93-94). Poemas

³ Antologia que contém 22 poemas escritos por 17 detentos da prisão de Guantánamo, lançada em 2007.

sobre Guantánamo ou sobre o cárcere político durante a ditadura militar explicitam como o Estado negligencia um certo enquadramento de vida ao não a reconhecer como merecedora de proteção, não sendo passível de ser entendida como vida.

Em linhas gerais, podemos considerar que o poema “Os primeiros tempos de tortura”, pela própria composição do título, indica que o texto foi escrito em um momento posterior aos acontecimentos. Isso fica evidente, também, pela construção verbal no tempo passado: “Não era mole aqueles dias”; e do uso do verbo haver indicando tempo transcorrido: “havia dias”, “Havia outros momentos”, “Houve ainda períodos”. Além disso, a questão da expectativa permeia todo o poema. Primeiramente com perspectivas “pra lá de negras”⁴, ou seja, possibilidades sombrias, em que as expectativas eram apenas de não sofrer tortura. Mais adiante, essa espera passa a ser a de “receber a primeira visita”, o que garantiria um prolongamento de vida na prisão, sendo reconhecido como preso político, numa compreensão positiva. A manipulação do entendimento do preso sobre a condição de sua própria vida é uma estratégia de manipulação do Estado sobre o enquadramento do que é vida. A depender desse recorte – o que resulta nas variações de expectativas –, o preso poderia ser eliminado a qualquer momento.

Ao longo do poema, percebemos que a situação do eu lírico foi sendo amenizada. O trágico foi dando lugar ao suportável, fazendo com que fosse possível, inclusive, perceber sentimentos e experiências do mundo em liberdade. O poema de Polari, portanto, denuncia a condição precária de vida dos presos, considerados como vidas inferiores, como não humanos, sem dignidade de direitos e cuidados básicos que deveriam ser garantidos pelo próprio Estado que os tortura. Assim, esse Estado decide quais vidas são “vivíveis” e quais não são; quais merecem direitos e quais não merecem. Nesse caso, “ter angústia, ler, amar, ter ciúmes” se tornam

⁴ Há de se considerar aqui o período e o contexto em que o sentido pejorativo foi atribuído à palavra “negras” já que, na época, a consciência de não se atribuir sentidos negativos à cor negra, por serem consideradas de cunho racista, era menor.

“bobagens amenas” diante da precariedade de condições mais essenciais para a manutenção da vida humana.

Após ser exposto a todo tipo de sofrimento físico e mental no CISA, já exausto e com certa confusão mental resultante das longas sessões de tortura, Polari acaba revelando um ponto de encontro com Stuart Edgard Angel Jones. Sobre esse episódio, o poeta expõe: “Num momento em que a confusão mental se confundira com o pavor de ser punido ou morto pelos meus algozes, deixei escapar o local real do ponto, conseguindo deslocar numa última fração de segundo o horário para duas horas antes” (POLARI, 1982, p. 136-137). A tortura arrasa a totalidade constituída por corpo e mente, como argumenta Hélio Pellegrino, implicando uma negação total da pessoa, enquanto ser encarnado (*apud* POLARI, 1982, p. 13-14). Na mesma direção, Maren e Marcelo Viñar consideram que a tortura destrói a articulação primária entre corpo e linguagem. Contudo, ao observar essa ruptura da perspectiva psicanalítica, considerando os testemunhos dos torturados, constata-se que “é na alucinação e no estado onírico que cada um trai seus valores éticos” (VIÑAR; VIÑAR, 1992, p. 73).

Os interrogatórios com Polari prosseguiram e, então, puseram-no uns óculos com as lentes forradas de preto e um elástico que os prendiam por trás da nuca. Os delírios resultantes das dores e do medo fizeram com que o torturado acreditasse que a colocação do acessório era parte de um processo que desencadearia em sua morte. Em suas alucinações, imaginava que daqueles óculos saíam dois estiletos que lhe perfurariam os olhos e logo após seria morto. Isso fez com que houvesse uma reação enérgica por parte do interrogado, que gritava e se debatia com as últimas reservas de forças que ainda lhe restavam: “Fiquei possesso, batia para todos os lados, quebrei um frasco parecido com soro que alguém segurava” (POLARI, 1982, p. 143-144). O detido foi então amarrado e uma nova rodada de choques elétricos se iniciou. O poeta relata que, na sequência, sentiu duas agulhas injetando alguma substância na veia do pé e outra do braço. E que aos poucos foi ficando sonolento, relaxado (POLARI, 1982, p. 153).

Polari descreve que, ao acordar do efeito da substância, teve ódio de ter se envolvido com todas as questões revolucionárias. Preferia não estar vivenciando aquela situação: “Se oferecessem a mim naquele momento desistir de tudo pelo preço de minha vida eu aceitaria. Mas eles exigiam muito mais do que isso” (POLARI, 1982, p. 159). Aquela condição em que se encontrava fez com que o guerrilheiro refletisse sobre a importância de sua existência, sua condição de testemunha da história e sobre sua possível morte. Nas palavras do poeta:

A morte não é nada mais que uma gigantesca sensação de perda. Ou melhor, a perda da consciência dos outros. Como aceitar, depois de conquistar penosamente uma identidade, uma interioridade, que as coisas e as pessoas permaneçam em movimento, em expansão, em criação sem meu testemunho? [...] Como os meus irmãos, companheiros de luta, minha raça, minhas amadas, meus eleitos, minha espécie, como toda a condição humana desse planeta deixaria de ter em mim um igual? [...] Eu não testemunharia mais nada. E quem testemunharia a intensidade, a humanidade do meu último momento, calaria. Eu sentira todas as coisas, enfrentara todas as escalas de dor física; optara mal ou bem por todas as gradações de ética; descobrira que esta não era mais a livre escolha de opções possíveis, mas um cruel masoquismo em nome da essência, da transparência, da História. A ética com que tive que me deparar, a moral com que a minha geração se deparou nas câmaras de tortura foi a mesma dos exterminados nos campos de concentração, dos condenados à morte. Que escolha tivemos? Existiam duas dignidades. Uma que os que não foram tocados, tiveram. E isso lhes deve ser computado: resistiram a pressões, ameaças. A outra dos que tiveram o corpo retorcido. Ou que não tiveram essa tal dignidade. Mas não tiveram, porque o corpo foi triturado. [...] Morrer era deixar de ser um testemunho, uma luz. (POLARI, 1982, p. 159-161)

Aos poucos o preso foi percebendo a situação na sala de tortura. Haviam injetado uma substância em seu corpo para obter informações que não conseguiriam com ele em estado lúcido: “Foi ali, estando em meio

a pernas imensas e adivinhando pela venda preta a luz fria que pendia do teto, que eu curti meu primeiro barato com uma *overdose* de pentatol [*sic*] sádico, também conhecido como soro da verdade” (POLARI, 1982, p. 163).

O interrogatório prosseguia e os interrogadores estavam dóceis e atenciosos. Fizeram questionamentos de toda sorte. Perguntas sobre o passado, sobre a militância, sobre a participação política de familiares, sobre a veracidade das informações passadas anteriormente. As respostas eram sempre evasivas. O interrogado queria falar com detalhes sobre sua infância e juventude, informações pessoais que nada interessavam aos questionadores, que foram perdendo um pouco a paciência e, na tentativa de conseguir alguma informação relevante, simularam que o líquido injetado era, na verdade, um veneno. O antídoto só seria aplicado caso fosse revelado algo expressivo. Como não conseguiram, disseram que não aplicariam o antídoto e começaram a insinuar que o prisioneiro estava morrendo. Nesse momento, Alex Polari relata que acreditou nessa possibilidade e passou a ter “um medo até sereno”.

Esses episódios do soro da verdade podem ser colhidos no poema intitulado “Canção do pentotal”:

CANÇÃO DO PENTOTAL

Era uma madrugada fria
mais negra ainda pelo capuz
tinha um torturador que ria excitado,
outro era capaz de ficar sério
e um que me gostava de chamar de
guerrilheiro filhodaputa.

Tinha um crioulo
que comia um sanduíche de mortadela
enquanto eu pensava na morte dele
na mortandade dos peixes da Lagoa
e dos companheiros afundados
no mais fundo da Restinga.

Quando me injetaram o soro da verdade
menti descaradamente
fui ficando meio grogue
me lembrei do primeiro amor que fizemos
depois de uma reunião do grupo de estudos
me lembrei de uma maldita valsa de Strauss
do temor pela precariedade do teu esconderijo
do medo de morrer, que era maior
do medo de ficar brocha
que era menor e obviamente
estava subordinado ao primeiro.

Cada vez mais bêbado
falei do filho que não tive contigo
e quando pensei chegado o instante final
gritei pros torturadores algumas frases heróicas
dessas que a gente se esforça em falar
apesar do cagaço.
(POLARI, 1979, p. 37)

A “Canção do Pentotal” é um poema que representa os eventos ocorridos em decorrência da aplicação do soro da verdade em Alex Polari. Logo no título podemos observar a associação irônica do termo “canção” – que remete ao lirismo – com a palavra antilírica “pentotal”, da qual se destaca sonoramente a expressão “total”.

Na primeira estrofe, Polari exprime o ambiente da sevícia: a escuridão da madrugada fria se intensificava com o capuz que lhe era imposto. Junto dele, dois torturadores, um risonho e outro sério, seguido de mais um que proferia palavras ofensivas com a intenção de intimidar e humilhar a vítima. Já na primeira estrofe é possível perceber o espectro sombrio que impera na cena:

Era uma madrugada fria
mais negra ainda pelo capuz
tinha um torturador que ria excitado,
outro era capaz de ficar sério
e um que me gostava de chamar de
guerrilheiro filhodaputa [*sic*].

As descrições continuam na segunda estrofe em que mais um algoz aparece:

Tinha um crioulo
que comia um sanduíche de mortadela
enquanto eu pensava na morte dele
na mortandade dos peixes da Lagoa
e dos companheiros afundados
no mais fundo da Restinga.

Podemos perceber o ar de indiferença com o prisioneiro, ou seja, enquanto no ambiente existe uma pessoa encapuzada e na iminência de ser torturada, existe também um agente do Estado que se alimenta na mais pura normalidade, demonstrando o desprezo com o outro como se aquilo fizesse parte de uma rotina diária, além de ser, obviamente, uma forma de desumanizar o encarcerado.

Vale destacar a aliteração e a paronomásia existente em “mortadela”, “morte dele” e “mortandade”, além do pleonasma literário em “afundados’ / no mais ‘fundo’ da Restinga”, utilizado, certamente, para dar ênfase e expressividade ao verso. A Restinga da Marambaia é um local no Rio de Janeiro onde está localizada uma base da Marinha e que, como é de conhecimento de muitos, era utilizada para a desova de corpos de adversários da ditadura que eram jogados ao mar. O verso “enquanto eu pensava na morte dele” exprime um desejo reativo de que o agente repressor pagasse pelos seus feitos com a própria vida, mas também revela uma posição de impotência, já que nada poderia ser feito naquele momento, dadas as circunstâncias, além de desejar sua morte. Interessante observar que a palavra “Lagoa” (grafada com letra L maiúscula) no verso “na mortandade dos peixes da Lagoa” pode nos sugerir se tratar da Lagoa Rodrigo de Freitas⁵, um dos cartões postais do Rio de Janeiro, cidade onde se deram os acontecimentos com o poeta.

⁵ Cristalizada na literatura brasileira em outro poema trágico: “Poema tirado de uma notícia de jornal”, de Manuel Bandeira.

O poeta inicia a terceira estrofe utilizando a antítese como recurso linguístico/literário nos versos “Quando me injetaram o soro da verdade / menti descaradamente”. Verdade e mentira em confronto, garantindo o efeito contraditório e poético dos versos. Os versos revelam os efeitos da substância no organismo do eu lírico (“fui ficando meio grogue / Cada vez mais bêbado”), que parece delirar e rememorar com saudade o passado lembrando dos amores, dos desejos, das inseguranças, mas, sobretudo, dos medos. São versos que contêm certo lirismo apesar de algumas expressões de ruptura como “maldita valsa de Strauss”, “medo de ficar brocha” e “cagaço”. É possível notar que o poema “Canção do pentotal” evidencia o testemunho poético de Polari, como modo de (re)elaboração de uma experiência vivida a partir de elementos que escapariam em outras formas de discursos tradicionais do testemunho.

No decorrer deste artigo, vimos a importância do trabalho de memória, a partir do(s) testemunho(s) de Polari, para a denúncia sobre as violações de direitos humanos e a violência de Estado, mais especificamente, no nosso caso, as que envolvem as atrocidades cometidas durante a ditadura militar no Brasil, que vigorou durante 21 anos, legando a determinados grupos civis a condição de *vida não vivível*. Torna-se, então, fundamental a conservação da memória desses acontecimentos para que os horrores da ditadura militar não se apaguem e possam, de alguma forma, dar voz às vítimas de um passado de violência em nossa história na tentativa de evitar que crueldades de tamanha magnitude continuem incidindo sobre o presente. A produção poética de presos políticos, embora receba menor atenção de leitores e pesquisadores sobre a ditadura militar brasileira, também se constitui como uma via para a elaboração do testemunho. A poesia, para os presos, se tornava “uma arma a favor da sobrevivência, desarmando, com ela, a lógica da violência e, quando possível, algo do terror a que foram submetidos, para poderem renascer” (PUCHEU, 2021, p. 10). Sob palavras, os presos renascem, superam as grades e ecoam nas vozes que se multiplicam a cada leitura, contribuindo, ativa e solidariamente, para que tais experiências não sejam esquecidas.

TORTURE AND VIOLATIONS OF HUMAN RIGHTS IN ALEX POLARI'S POETRY

ABSTRACT

This work aims to analyze the poetic production of Alex Polari, with special attention to the poems “Os Primeiros Tempos de Tortura” and “Canção do pentotal”, both published in *Inventário de cicatrizes* (1979), with emphasis on Butler's considerations (2022), Gaspari (2014) and Kehl (2010). Arrested by the security forces of the military regime, Polari suffered various types of torture, being deprived of the minimum conditions for what is considered a *livable life*. In this sense, the poetry produced by Alex Polari will be understood, in this analysis, as a fundamental testimony of the serious violations of human rights during the lead years.

KEYWORDS: Brazilian Poetry. Military Dictatorship. Torture. Human Rights. Alex Polari.

TORTURA Y VIOLACIONES DE DERECHOS HUMANOS EN LA POESÍA DE ALEX POLARI

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo analizar la producción poética de Alex Polari, con especial atención a los poemas “Os Primeiros Tempos de Tortura” y “Canção do pentotal”, ambos publicados en *Inventário de cicatrizes* (1979), con énfasis en las consideraciones de Butler (2022), Gaspari (2014) y Kehl (2010). Detenido por las fuerzas de seguridad del régimen militar, Polari sufrió diversos tipos de torturas, siendo privado de las condiciones mínimas para lo que se considera una *vida digna*. En este sentido, la poesía producida por Alex Polari será entendida, en este análisis, como un testimonio fundamental de las graves violaciones a los derechos humanos durante los años de plomo.

PALABRAS-CLAVE: Poesía brasileña. Dictadura militar. Tortura. Derechos humanos. Alex Polari.

REFERÊNCIAS

ALVERGA, Alex Polari de. Tomada de testemunho. *Comissão Nacional da Verdade*. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/alex_polari_alverga_12_09_2014.pdf. Acesso em: 01 jun. 2023.

BRASIL: Nunca Mais. 5. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1985.

BRASIL. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Define os crimes de tortura. Diário Oficial da União.

BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?* Trad. Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. 2. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

KEHL, Maria Rita. Tortura e sintoma social. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Org.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo, SP: Boitempo, 2010, p. 123-132.

PELLEGRINO, Hélio. A tortura política. *Folha de São Paulo*. 5 de junho de 1982, p. 3. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=8063&anchor=4184729&origem=busca&originURL=&pd=960a52d00ddb65356ac71a32e03f825>. Acesso em: 01 jun. 2023.

POLARI, Alex. *Inventário de cicatrizes*. 4. ed. São Paulo: Teatro Ruth Escobar; Rio de Janeiro: Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979.

POLARI, Alex. *Em busca do tesouro*. Rio de Janeiro: Codecri, 1982.

PUCHEU, Alberto (Org.). *Poemas para exumar a história viva: um espectro ronda o Brasil*. São Paulo: Editora Cult, 2021.

VIANA, Gilney Amorim; CIPRIANO, Perly. *Forme de liberdade: a luta dos presos políticos pela anistia*. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

VINÃR, Maren; VIÑAR, Marcelo. *Exílio e tortura*. Trad. Wladimir Barreto Lisboa. São Paulo: Escuta, 1992.

Submetido em 06 de junho de 2023

Aceito em 08 de agosto de 2023

Publicado em 24 de setembro de 2023
